PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.208 de 05 de Julho de 1.973

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional, nos têrmos da Lei nº 940, de 05 de Julho de 1.973, e Art. 41, 42 e 46 da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1.964",-

Antenor Alves, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas / atribuições que lhe são conferidas / por Lei,.....

D E C R E T A:-

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã, nos têrmos da Lei nº 940 de 05 de Julho de 1.973 e Art. 41, 42 e 46, da Lei / nº 4.320, de 17 de Março de 1.964, um Crédito Especial, na importância de Cr$ 39.100,00 (/ (trinta e nove mil e cem crüzeiros), destinado a custear às despesas com a aquisição de um / veículo Dodge Dart, 4 (quatro) portas, modelo Sedan - ano de fabricação 1.973.

Artigo 2º- A despesa a que se refere o artigo anterior, / obedecerá a seguinte classificação pelas unidades Orçamentárias, pelas Categorias Econômicas e pelas Funções de Govêrno, de conformidade / com o Artigo 46, da Lei nº 4.320, de 17 de Março de 1.964:

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Gabinete do Prefeito

4.0.0.0.02- Despesas de Capital

4.1.0.0.02- Investimentos

4.1.3.0.02- Equipamentos e Instalações....Cr$ 39.100,00

Artigo 3º- Para cobertura do presente crédito, serão utilizados os recursos provenientes do "excesso / de arrecadação", a se verificar nas diversas / rubricas da receita do orçamento analítico vigente.

Artigo 4º- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

Artigo 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Cont.....DECRETO Nº 1.208 de 05 de Julho de 1.973

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 05 de Julho de 1.973.-

Antenor Alves
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-

Irma Duarte
Secretária Substituta